



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

**EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MAGISTRADO RELATOR**

**Processo nº 153-54.2014.6.21.0000  
Candidato(a): Paola Penteado Chagas  
Relator(a): Dr. Hamilton Langaro Dipp**

**P A R E C E R  
(PELO INDEFERIMENTO DO REGISTRO)**

Trata-se de Pedido de Registro do(a) Candidato(a) em epígrafe.

Da análise dos autos, verifica-se que a requerente não apresentou comprovante de escolaridade e de desincompatibilização de suas funções no prazo legal, bem como não assinou a declaração de bens e de entrega de documentos.

Embora a requerente tenha sido intimada (fl. 18) por esse e. Tribunal para que complementasse a sua documentação, a candidata não se manifestou.

Assim, diante da não apresentação de documentação exigida pela legislação eleitoral, manifesta-se o Ministério Público Eleitoral pelo indeferimento do registro requerido.

Porto Alegre, 29 de julho de 2014.

**Mauricio Gotardo Gerum**  
Procurador Regional Eleitoral Substituto